DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Infraestrutura Urbana
Responsável pela Demanda (secretário): Luiz Paulo Cararo
E-mail: compras.seinfra@chapeco.sc.gov.br
1. Objeto: A cidade enfrenta a falta de infraestrutura adequada de meio-fio, comprometendo a mobilidade e a segurança dos pedestres e a execução de pavimentação asfáltica. **1.2 Classificação do objeto:** **a) Serviço comum de engenharia:** de acordo com o art. 6º, XXI, "a", da Lei nº 14.133/2021, é "todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens". 1.2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? **Sim** 1.2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? **Não**
A cidade de Chapecó enfrenta um problema significativo relacionado à falta de infraestrutura adequada de meio-fio em suas vias e espaços públicos. Essa deficiência compromete a mobilidade e a segurança dos pedestres, além de dificultar a execução eficiente de pavimentação asfáltica. A ausência de meio-fio adequado pode resultar em erosão das margens das vias, acúmulo de água e detritos, e aumento do risco de acidentes, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Os principais impactados por esse problema são os pedestres, que enfrentam dificuldades de locomoção e riscos à segurança, especialmente em condições climáticas adversas. Além disso, motoristas e ciclistas também são afetados pela falta de delimitação clara das vias. A administração municipal, responsável pela manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, percebe a necessidade urgente de resolver essa questão para garantir um ambiente urbano mais seguro e eficiente. A resolução desse problema é de interesse público, pois visa melhorar a segurança e a mobilidade urbana, além de otimizar os recursos destinados à manutenção das vias. Espera-se que, com a implementação de meio-fio adequado, haja uma redução nos custos de manutenção a longo prazo,

melhoria na drenagem pluvial e um aumento na durabilidade das pavimentações. Esses benefícios justificam o investimento, promovendo um ambiente urbano mais organizado e seguro, alinhado aos interesses da população e da administração pública.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Meio-fio moldado *in-loco*	m	100.000

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido entre o fiscal do contrato e a empresa

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: os serviços serão realizados nos locais descritos nas ordens de serviço.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gerência de Água, Esgoto e Drenagem – Edison Emanuel Denschenski

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após a finalização do processo de liquidação do documento fiscal.

LUIZ PAULO CARARO:58635602900 Assinado de forma digital por LUIZ PAULO CARARO:58635602900 Dados: 2026.07.21 11:53:02 -03'00'

Chapecó, 10 de julho de 2026.

LUIZ PAULO CARARO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.